



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

DECRETO N° 35, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Súmula: "DECRETA LUTO OFICIAL O
DIA 13 DE SETEMBRO DE 2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Angelin Polita, pai do Secretário Municipal de Governo, Sr. Sadi Polita;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no dia 13 de Setembro de 2013, no Paço Municipal da Prefeitura de Terra Nova do Norte/MT

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal